

ATO TRT GP Nº 035/2013

João Pessoa, 28 de janeiro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o artigo 22, inciso XIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

I - Fazer cessar as disposições do ATO TRT GP Nº 006/2011.

II - Designar a Juíza do Trabalho **MARIA ÍRIS DIÓGENES BEZERRA**, para exercer a função de Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande/PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 4ª Vara do Trabalho daquele Fórum, a contar da data da publicação deste Ato, até o término do presente biênio administrativo.

III - Designar a Juíza do Trabalho **MARIA DAS DORES ALVES**, para substituir a Diretora do Fórum Irineu Joffily, em Campina Grande/PB, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho daquele Fórum, durante as férias e demais impedimentos legais e eventuais da sua Diretora.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente